



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

ANO I - EDIÇÃO: 166

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA
ATENDIMENTO
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19
(18) 99644-5620

»»» ESF 1
(18) 99630-2497

»»» ESF 2
(18) 99670-4083



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

ANO I - EDIÇÃO: 166

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 775 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE: “SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a reunião do CMAS em 12 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1.º - Devido a necessidade de substituição de alguns membro nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS através do decreto Nº 662 de 31 de Julho de 2019, o referido Conselho passa a ter a seguinte composição:

I) Representante do Setor da Assistência Social:

Titular: GISELE FABIANA AGUIAR
Suplente: ANGELA ALVES DE CARVALHO DAMACENA

II) Representante do setor Municipal de Saúde:

Titular: PATRÍCIA POPIN DA SILVA
Suplente: JOSÉ ROBERTO BEZERRA

III) Representante do setor Municipal da Educação e Cultura:

Titular: ANA LUCIA RIBEIRO DE CARVALHO
Suplente: JOANA RITA RIBAS BRANCO

IV) Representante do Setor de Administração e Finanças:

Titular: CELSO BARBOZA DE SOUZA
Suplente: TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA

V) Representante da Associação Juventus Futebol Clube:

Titular: JULIO PEREIRA DE ARAÚJO
Suplente: JACIR VILARINS

VI) Representante da Associação dos Protetores da Natureza – APRONAT:

Titular: MARIA ALCINA FREITAS DA SILVA
Suplente: MARIA PAULA SIQUEIRA BEZERRA

VII) Representante de Organização Religiosa:

Titular: JOSÉ CARLOS DA SILVA
Suplente: WANDERLEY JOSÉ DE SOUZA

VIII) Representante da Associação dos Agricultores Familiares de Narandiba:

Titular: MARIA LOURDES ACIOLE DE PAULA
Suplente: MARILI COSTA DE OLIVEIRA

Artigo 2.º - Fica homologada a Diretoria do Conselho de Assistência Social de acordo com Assembleia realizada em 12 de janeiro de 2021, devido a substituição de alguns membros:

Presidente: José Carlos da Silva

Vice-Presidente: Patricia da Silva Popin

Secretário: Celso Barboza de Souza

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 09 de Fevereiro de 2021.

Itamar dos Santos Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira
Dir. de Gabinete